

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA http://www.ccs.ufsc.br/patologia/ PLANO DE ENSINO SEMESTRE 2017.1																	
I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:																		
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">CÓDIGO</th><th style="text-align: center;">NOME DA DISCIPLINA</th><th style="text-align: center;">Nº DE HORAS-AULA SEMANAIS</th><th style="text-align: center;">TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAIS</th></tr> <tr> <th style="text-align: center;">TEÓRICAS</th><th style="text-align: center;">PRÁTICAS</th><th></th><th></th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">PTL 5319</td><td style="text-align: center;">MEDICINA LEGAL</td><td style="text-align: center;">02</td><td style="text-align: center;">01</td></tr> <tr> <td colspan="2"></td><td colspan="2" style="text-align: center;">51 horas/aula semestrais</td></tr> </tbody> </table>			CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA SEMANAIS	TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAIS	TEÓRICAS	PRÁTICAS			PTL 5319	MEDICINA LEGAL	02	01			51 horas/aula semestrais	
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA SEMANAIS	TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAIS															
TEÓRICAS	PRÁTICAS																	
PTL 5319	MEDICINA LEGAL	02	01															
		51 horas/aula semestrais																
Endereço eletrônico: http://www.ccs.ufsc.br/patologia e-mail: ptl@contato.ufsc.br																		
I.1. HORÁRIO																		
TURMAS TEÓRICAS		TURMAS PRÁTICAS																
3ª feira: 17:10 horas - Sala CCS914		3ª feira: 17:10 horas – IML/IGP Florianópolis.																
II. PROFESSOR (ES) MINISTRANTE (S)																		
1. Gustavo Henrique Barros Rodrigues – gustavorodrigues@igp.sc.gov.br e rodrigues.g@ufsc.com																		
III. PRÉ-REQUISITO (S)																		
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA																	
MED 7021	Saúde do adulto III																	
IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA																		
1. Medicina																		
V. EMENTA																		
Generalidades sobre a medicina legal: conceitos, ramos da medicina legal e sua correlação com o direito. Introdução à medicina legal, documentos médico-legais, perícia e peritos. Estudo da antropologia forense, traumatologia forense, sexologia forense, psiquiatria forense, toxicologia forense, tanatologia e infortunística. Confecção de laudos e realização de exames periciais.																		
VI. OBJETIVOS																		
Objetivo Geral: Ao fim do programa, o aluno deverá ser capaz de situar a medicina legal e seus ramos na prática médica além de conhecer, compreender e interpretar os laudos realizados no âmbito médico forense visando solução de problemas de natureza jurídica civil e principalmente criminal.																		
Objetivos específicos: <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceituar e descrever a teoria e a prática médico-legal nos seus mais variados aspectos e ramos 2. Identificar os diversos aspectos das perícias médicas seja ela civil ou penal correlacionando o conhecimento médico e o forense. 3. Identificar as alterações encontradas nos exames de lesão corporal, exames cadavéricos e de crimes sexuais. 4. Estimular o emprego de expressões e o domínio das terminologias utilizadas na prática médica pericial. 5. Avaliar a gravidade das lesões e estabelecer a existência do nexo de causalidade. 																		
VII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO																		
Conteúdo Teórico:																		
UNIDADE I: Introdução à medicina legal, perícia e peritos, documentos médico-legais e antropologia forense																		
1. Introdução à Medicina legal:																		
1.1. História da medicina legal, conceitos e definições 1.2. Relação com as demais ciências médicas e jurídicas 1.3. Importância da medicina legal e seus desdobramentos 1.4. Atribuições do instituto médico-legal																		
2. Perícia e peritos:																		
2.1. Noções sobre o código do processo penal e código penal aplicados à medicina legal 2.3. Valor da prova 2.4. Noções de corpo de delito 2.5. Direitos e deveres do perito médico-legal																		

2.6. Generalidades em perícia médica

3. Documentos médico-legais:

- 3.1. Notificações
- 3.2. Atestados
- 3.3. Relatórios
- 3.4. Pareceres
- 3.5. Depoimento oral

4. Antropologia Forense

- 4.1. Noções de antropologia forense
- 4.2. Identidade e identificação
- 4.3. Identificação civil, criminal e médico-legal

5. Desastres em massa:

- 5.1. Conceito
- 5.2. Ocorrências mais comuns
- 5.3. Determinação da causa da morte e identificação dos corpos

UNIDADE II: Traumatologia forense (I, II, III e IV) e laudo de lesão corporal

- 1. Energias de ordem mecânica
- 2. Energias de ordem física
- 3. Energias de ordem química
- 4. Energias de ordem físico-química
- 5. Energias de ordem bioquímica
- 6. Energias de ordem biodinâmica
- 7. Energias de ordem mista
- 8. Laudos de lesão corporal

UNIDADE III: Sexologia forense, toxicologia forense, psiquiatria forense, tanatologia forense, laudo cadavérico

1. Sexologia forense

- 1.1. Crimes contra a liberdade sexual
- 1.2. Transtornos da sexualidade
- 1.3. Infanticídio e aborto
- 1.4. Perícia de vítimas de crimes sexuais

2. Toxicologia forense

- 2.1. Conceito
- 2.2. Tipos de drogas
- 2.3. Toxicofilia e alcoolismo
- 2.4. Perícia da embriaguez alcoólica

3. Psiquiatria forense:

- 3.1. Modificadores da capacidade civil e da imputabilidade penal
- 3.2. Transtornos mentais e do comportamento de interesse forense

4. Tanatologia forense:

- 4.1. Conceito de morte.
- 4.2. Diagnóstico da realidade da morte e crontanatologia
- 4.3. Estimativa do tempo de morte e fenômenos cadavéricos
- 4.4. Necropsia médico-legal
- 4.5. Exumação e embalsamamento
- 4.6. Laudo cadavérico

Conteúdo Prático

1. UNIDADE I, II e III: Exames e necropsias em medicina legal

1. Visita ao Instituto Geral de Perícias e ao Instituto Médico-legal. Acompanhamento observacional de exames e de necropsias no Instituto Médico-Legal de Florianópolis.

VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA

1. Aulas expositivo-dialogadas, conforme cronograma, onde se estimulará a leitura prévia do tópico e a participação dos alunos mediante discussão orientada.
2. Aulas práticas de medicina legal no IML/Florianópolis onde será obrigatório o uso de jaleco de mangas longas com identificação durante todas as aulas práticas.
3. Não será permitida a utilização de TELEFONES CELULARES E OUTRAS MÍDIAS durante as aulas teóricas, práticas e avaliações. Ao aluno que for identificado utilizando estes equipamentos será solicitada sua saída de sala de aula.
4. Utilização de casos clínicos com aplicação prática dos tópicos teóricos.
5. Trabalhos em pequenos grupos com posterior apresentação na forma de seminários.
6. Será utilizada a plataforma Moodle (<http://moodle.ufsc.br>) para apoio às atividades presenciais:

Os alunos deverão inserir uma foto e informações de identificação e endereço no Moodle (<http://moodle.ufsc.br/>), o sistema para gerenciamento de cursos na UFSC. Para cadastrar-se é necessário CPF e senha. Através do Moodle serão inseridos os contatos; inseridos os temas das aulas; verificada a freqüência; o nº de acessos de cada estudante aos conteúdos inseridos pelos professores; além de outras anotações.

IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

- A disciplina realizará as seguintes avaliações:
AV1: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade I;
AV2: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade II;
AV3: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade III;
- A nota final será calculada da seguinte maneira:
Nota final = AV1 + AV2 + AV3

3

- O aluno deverá obter nota mínima de aprovação = 6,0 (seis).
- A verificação do rendimento do aluno compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes à disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das atividades. Cabe ao aluno acompanhar, junto ao professor ou via Moodle, o registro da sua frequência às aulas.
- OBS 1: Não será atribuída nota ao aluno que não comparecer às aulas em que as avaliações parciais forem realizadas, e nota zero (0) aos que não apresentarem as atividades (relatórios e/ou trabalhos) no prazo estabelecido.

X. NOVA AVALIAÇÃO

1. Conforme o art. 74 da Resolução nº 017/CUn/97, "O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Patologia, ao qual a disciplina pertence, dentro de três (3) dias úteis".
2. Juntamente com o pedido de nova avaliação deverá ser anexado o atestado médico. As avaliações substitutas poderão ser na forma oral ou escrita.
3. Também em conformidade com a legislação vigente (Resolução 017/CUn/97 em seu § 2º do Art. 70) e decisão do Colegiado do Departamento de Patologia, não haverá nova avaliação para recuperação de nota final.

XI. CRONOGRAMA TEÓRICO

DATA	ASSUNTO
	UNIDADE I - Introdução à medicina legal, perícia e peritos, documentos médico-legais e antropologia forense
07/03 (ter)	- Apresentação do Plano de Ensino e informações gerais. Introdução à medicina legal
14/03 (ter)	- Perícia, peritos e documentos médico-legais
21/03 (ter)	- Antropologia forense
28/03 (ter)	- Desastres em massa (WTC e Boate Kiss)
04/04 (ter)	- 1ª AVALIAÇÃO

UNIDADE II – Traumatologia forense I, II, III, IV e laudos de lesão corporal

- 11/04 (ter) - Traumatologia forense I
18/04 (ter) - Traumatologia forense II
25/04 (ter) - Traumatologia forense III
02/05 (ter) - Traumatologia forense IV
09/05 (ter) - Laudo de lesão corporal
16/05 (ter) - 2ª AVALIAÇÃO

UNIDADE III - Sexologia forense, toxicologia forense, psiquiatria forense, tanatologia forense, laudo cadavérico

- 23/05 (ter) - Sexologia forense (crimes sexuais e perícia sexológica)
30/05 (ter) - Toxicologia forense
06/06 (ter) - Psiquiatria e psicopatologia forense
13/06 (ter) - Tanatologia forense
20/06 (ter) - Laudo cadavérico
27/06 (ter) - 3ª AVALIAÇÃO

XI. CRONOGRAMA PRÁTICO

DATA	ASSUNTO
04/07 (ter)	- Atividade prática no IML Florianópolis e visita ao IGP

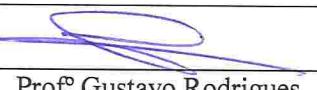
XII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011
Biblioteca central (possui apenas a 5ª ed. 1998): 10 exemplares e Biblioteca da Medicina: 1 exemplar
2. HERCULES, Hygino de C. Medicina Legal: Texto e Atlas. São Paulo: Atheneu, 2014

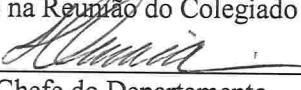
3. LEME, Chu-En-Lay Paes. Medicina Legal Prática Compreensível. Barra do garças/MT: Ed. do autor, 2010
Biblioteca central: 1 exemplar e Biblioteca da Medicina: 1 exemplar

XIII. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

1. ROBBINS E COTRAN, bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010
2. SOBOTTA, Johannes. Atlas de Anatomia Humana. 21ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000


Profº Gustavo Rodrigues

Aprovado na Reunião do Colegiado do PTL em 09/12/2016


Chefe do Departamento

Profº. Alcibia Helena de Azevedo Maia
Chefe do Departamento de Patologia
Portaria nº 103/2015/GR

Aprovado em Reunião do
Colegiado do Departamento de
Patologia em 09/12/2016